

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



## DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO

Aos Senhores,

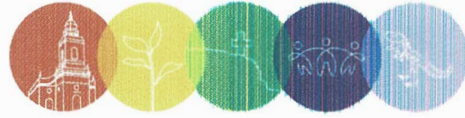
Marcio do Carmo da Silva, ord. de desp. da Secretaria Municipal de Educação, Ana Cristina Ferreira Gorgonio Cruz, ord. de desp. da Secretaria Municipal de Saúde, Maria Robevânia Alves Feitosa, ord. de desp. Do Fundo Geral (Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras e Serviços Públicos), Adriano Orlando Casado Marques, ord. de desp. da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo essa o órgão gerenciador do presente processo. Cumprindo determinação de V. Ex<sup>a</sup>, exarada no presente processo, o pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio constituída pela portaria nº 0901004/2023, fl.81, vem nos autos do processo informa-los acerca do resultado do julgamento do processo de **Pregão Eletrônico nº 20.12.2023.01-SRPE** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI -CE.**

Conforme estabelece a Lei nº 10.520/2002, foi divulgado o aviso do edital no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do estado do Ceará-DOE, Jornal de Grande Circulação-Jornal O POVO, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, publicado nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>.

No dia **18 de janeiro de 2024, às 09h**, após o primeiro adendo ao edital, o qual não alterou o conteúdo das propostas, entretanto com vistas a não prejudicar nenhum interessado a data foi alterada. Com isso, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para realizar a abertura das propostas eletrônicas de preços. Abertas as propostas de preços, verificou-se que os licitantes estavam aptos a participar do certame em apreço.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio deram início à fase da disputa de preços do Pregão Eletrônico na Internet, o total de empresas participantes poderá ser consultado no site: [www.licitacoes-e.com.br/aop/](http://www.licitacoes-e.com.br/aop/), nº da licitação **1035665**.

Após a fase da disputa de preços o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio passaram, então, à



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



análise do **percentual (%)** arrematado bem como da documentação de habilitação apresentada pela empresa **CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.096.770/0001-21** vencedora de todos os lotes do processo, pelo maior percentual de desconto **11% (onze por cento)**, após verificada a vantajosidade do percentual (%) ofertado e a regularidade da documentação apresentada.

Após decisão, foi aberto o prazo recursal fls 364/367, nenhuma empresa manifestou a intenção de recorrer. Finda a fase recursal, chegou-se ao seguinte resultado, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão, fls. 368/377.

<b>CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.096.770/0001-21</b>	
<b>LOTE(S):</b>	<b>No valor de:</b>
01	Percentual de desconto 11% (onze por cento)
02	Percentual de desconto 11% (onze por cento)
03	Percentual de desconto 11% (onze por cento)
04	Percentual de desconto 11% (onze por cento)

Ante o exposto, o Pregoeiro e a equipe de apoio submetem o feito à consideração superior, sugerindo a homologação desta Licitação, se assim os senhores entenderem, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei nº 10.520/2002, lei 8.666/93 e todas as determinações estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 20.12.2023.01-SRPE.

Santana do Cariri-CE, 06 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS JUSTINO CAETANO**  
**PREGOEIRO**

  
\_\_\_\_\_  
**YANNE SILVA FEITOSA**  
**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

  
\_\_\_\_\_  
**MICHELE FERREIRA GONÇALVES**  
**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**